

CONTRATO R022/2016 PERÍODO : maio-25 Processo Mãe: 2015-0.229.389-3
 INSTITUIÇÃO : ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA Pagamento (SEI): 6018.2025/000006-2
 CNPJ: 61.699.567/0002-73 Prest Conta (SEI): 6018.2025/0003631-8
 ATIVIDADE : STS BUTANTÃ Regional: Oeste

RECEITAS						
	SALDO MÊS ANTERIOR		maio-25		TOTAL	
	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL
OBRAS	1.256.363,58	-	-	-	1.256.363,58	-
EQUIPAMENTOS	114.832,38	-	-	-	114.832,38	-
CUSTEIO	12.533.431,74	-	24.329.024,10	4.282.952,00	36.862.455,84	4.282.952,00
RENDIMENTOS	-	-	241.483,96	-	241.483,96	-
OUTRAS	-	-	3.494,05	-	3.494,05	-
TOTAL RECEITA (1)	13.904.627,70	-	24.574.002,11	4.282.952,00	38.478.629,81	4.282.952,00
						42.761.581,81
						28.856.954,11

DESPESAS					
	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	% EXECUTADO	% DESPESA
CUSTEIO	29.232.396,34	28.237.151,39	995.244,95	97%	100%
PESSOAL E REFLEXO	22.694.860,14	21.082.597,36	1.612.262,78	93%	75%
MATERIAL DE CONSUMO	289.855,77	219.273,64	70.582,13	76%	1%
MAT CONSUMO ASSIST.	358.366,25	227.134,05	131.232,20	63%	1%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.738.207,41	4.991.069,36	- 252.861,95	108%	18%
MANUTENÇÃO	302.981,06	148.352,05	154.629,01	49%	1%
LOCAÇÃO	463.537,51	692.718,70	- 229.181,19	149%	2%
DESPESAS DIVERSAS	384.588,20	876.006,23	- 491.418,03	228%	3%
EMPRÉSTIMOS	-	14,59	- 14,59	-	0%
INVESTIMENTOS	-	312.692,24	- 312.692,24	-	1%
OBRAS E REFORMAS	-	-	1.256.363,58	-	0%
EQUIPAMENTOS	-	312.692,24	- 197.859,86	-	1%
TOTAL DESPESAS (2)	29.232.396,34	28.549.858,22	682.538,12	98%	101%

DETALHAMENTO PARCIAL DAS DESPESAS		
DESPESAS GERAL	VALOR	%
ADMINISTRATIVA	4.053.297,06	14,20%
ASSISTENCIAL	24.496.561,16	85,80%
TOTAL GERAL	28.549.858,22	

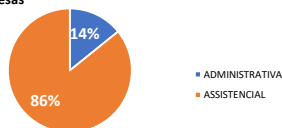
DESPESAS COM RH	VALOR	%	DESPESAS DIVERSAS	VALOR	%
RH ADMINISTRATIVO	3.821.524,47	18,13%	UTILIDADE PÚBLICA	689.988,36	78,77%
RESCISÃO	76.525,59	0,36%	TAXAS E IMPOSTOS	8.954,60	1,02%
RH ASSISTENCIAL	17.261.072,89	81,87%	DESPESAS BANCÁRIAS	211,70	0,02%
RESCISÃO	434.624,76	2,06%	OUTRAS DESPESAS	176.851,57	20,19%
TOTAL RH	21.082.597,36		TOTAL DIVERSAS	876.006,23	

INSTITUCIONAL - PORTARIA Nº 555/2023	VALOR PREVISTO	(%) PREVISTA	VALOR EXECUTADO	(%) EXECUTADA	(%) TOTAL EXECUTADA	VALOR TOTAL EXECUTADO
COORDENAÇÃO TEC. ADMINISTRATIVA OS	684.399,10	2,39%	1.812.678,62	6,34%	6,90%	R\$ 1.975.230,17
RATEIO DE DESPESAS INSTITUCIONAIS	162.551,55	0,57%	162.551,55	0,57%		

SALDO DO EXERCÍCIO (1-2)

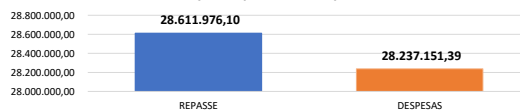
14.211.723,59

Proporção das Despesas



Fonte: Sistema WEBSAASS

Relação Repasses X Despesas



Fonte: Sistema WEBSAASS

A referida Prestação de Contas Financeira foi inserida no Sistema WebSSAAS e apresentada em documentação física e digital pela instituição, sendo analisada com base na Previsão Orçamentária do Plano de Trabalho, na Legislação vigente e segundo o Manual de Acompanhamento Financeiro. O presente Relatório de Análise Mensal foi modelo inicial desenvolvido por este Departamento de Prestação de Contas, instituído a partir do Decreto de nº 58.548 de 3 de dezembro de 2018. Após elaboração deste, podem ter ocorrido alterações durante a execução do exercício, o qual serão analisados e devidamente apontados no Relatório Conclusivo Anual via Processo SEI.

Outras Receitas				
Agência	Conta	Data	Valor	Apontamento
2038-9	110388-1	08/05/2025	514,58	DEVOLUÇÃO REF. 1º LOTE DE IMPORTAÇÃO DIRETA DE LUVAS NITRÍLICAS - BUTANTÁ - RECIBO Nº 101818
2038-9	110388-1	12/05/2025	4,27	DEVOLUÇÃO REF. ADIANTAMENTOS MEMO 005/2025 - RECEBIDO DE: MARCELINE DE ALCANTARA RODRIGUES FORM - RECIBO Nº 101858
2038-9	110388-1	14/05/2025	14,59	DEVOLUÇÃO REF. PAGAMENTO DE JUROS - REF. AS NOTAS NF 314891 E NF 35870 - RECEBIDO DE: THAMIRIS DE SOUZA SOARES - RECIBO Nº 101960
2038-9	110388-1	27/05/2025	1.816,76	DEVOLUÇÃO DE RESGATE DEPÓSITO JUDICIAL (102538) PROCTRAB 1001215-23.2022.5.02.0040 IGOR FAGUNDES PITTOL FARIA (MAZARGÃO)
2038-9	110388-1	28/05/2025	982,00	DEVOLUÇÃO REF. FECHAMENTO FUNDO FIXO - RECEBIDO DE: DENISE AKEMI IIZIKA GOZZI - RECIBO Nº 102541
2038-9	110388-1	28/05/2025	161,85	DEVOLUÇÃO REF. FECHAMENTO FUNDO FIXO - RECEBIDO DE: DENISE AKEMI IIZIKA GOZZI - RECIBO Nº 102540
TOTAL			3.494,05	

BALANÇETE FINANCEIRO								
MÊS	REPASSE	RENDIMENTO	OUTRAS ENTRADAS	DESPESAS	SALDO REAL	SALDO DO EXTRATO	VARIAÇÃO DO SALDO	RESULTADO
dez-24					17.806.450,89	17.806.450,89		
jan-25	25.786.077,19	177.536,58	2.699,80	30.303.013,99	13.469.750,47	13.469.750,47	-	-
fev-25	27.678.080,15	190.094,78	3.008,90	28.572.505,79	12.768.428,51	12.768.428,51	0,00	0,00
mar-25	29.970.891,40	171.349,79	1.204.383,51	30.545.608,06	13.569.445,15	13.569.445,15	0,00	0,00
abr-25	28.529.663,31	212.832,57	1.050,44	28.408.363,77	13.904.627,70	13.904.627,70	0,00	0,00
mai-25	28.611.976,10	241.483,96	3.494,05	28.549.858,22	14.211.723,59	14.211.723,59	0,00	0,00
TOTAL			140.576.688,15	993.297,68	1.214.636,70	146.379.349,83		

EMPRÉSTIMOS						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Entrada:	-	-	1.200.000,00	-	-	-
10/03/2025	-	-	1.200.000,00	-	-	-
Saída - data:	-	-	1.200.000,00	-	-	-
07/03/2025	-	-	1.200.000,00	-	-	-
TOTAL						

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA								
DATA	DESPESA WEBSAAS	EXTRATOS BANCÁRIOS				TOTAL	DIFERENÇA	
		110388-1	111116-7	13003715-6				
02/05/2025	383.827,78	331.990,11	-	51.837,67	-	383.827,78	0,00	
05/05/2025	11.457,92	11.457,92	-	-	-	11.457,92	-	
06/05/2025	393.439,98	365.341,57	-	28.098,41	-	393.439,98	-	
07/05/2025	11.694.835,56	69.819,93	-	11.625.015,63	-	11.694.835,56	0,00	
08/05/2025	1.458.640,56	726.841,15	-	731.799,41	-	1.458.640,56	0,00	
09/05/2025	69.544,76	69.544,76	-	-	-	69.544,76	-	
12/05/2025	1.485.153,74	757.282,14	-	727.871,60	-	1.485.153,74	0,00	
13/05/2025	195.798,35	180.799,15	-	14.999,20	-	195.798,35	0,00	
14/05/2025	633.453,67	628.843,57	-	4.610,10	-	633.453,67	-	
15/05/2025	35.568,63	530,21	-	35.038,42	-	35.568,63	-	
16/05/2025	28.379,70	1.936,29	-	26.443,41	-	28.379,70	-	
19/05/2025	1.434.196,45	1.434.196,45	-	-	-	1.434.196,45	-	
20/05/2025	4.751.681,47	4.749.776,81	-	1.904,66	-	4.751.681,47	0,00	
21/05/2025	12.253,45	8.482,35	-	3.771,10	-	12.253,45	-	
22/05/2025	698.201,86	688.376,31	-	9.825,55	-	698.201,86	-	
23/05/2025	22.126,88	22.126,88	-	-	-	22.126,88	-	
26/05/2025	1.133.859,46	1.103.839,67	-	30.019,79	-	1.133.859,46	-	
27/05/2025	29.872,22	29.856,22	-	16,00	-	29.872,22	-	
28/05/2025	3.056.899,45	3.050.741,75	-	6.157,70	-	3.056.899,45	0,00	
29/05/2025	1.020.045,48	79.661,02	-	940.384,46	-	1.020.045,48	-	
30/05/2025	620,85	620,85	-	-	-	620,85	-	
TOTAL		28.549.858,22	14.312.065,11	14.237.793,11	-	28.549.858,22	0,00	

PESSOAL E REFLEXO					
	Período Competência	Comprovante de Pagamento	Lançamento na Prestação de Contas	Diferença Compr. / Prestação	Apontamentos
SALÁRIO	abril-25	9.759.169,77	9.759.169,77	-	Considerados os valores de "Salários" lançados na WebSAAS.
FGTS	abril-25	1.401.721,00	1.401.721,00	0,00	
INSS	abril-25	1.161.133,57	1.161.133,57	0,00	
IR	abril-25	2.007.627,30	2.007.627,30	-	Considerados os valores de "Salários - IR" e "13º Salário - IR" lançados na WebSAAS.
CONT. SINDICAL	abril-25	57.052,03	57.052,03	-	

APONTAMENTOS

- Item 1. Informamos que para composição do valor descrito em **PREVISTO**, foram incluídos os Planos Orçamentários aprovados nos Termos Aditivos **182/2025**, **183/2025** e **184/2025** ao Contrato de Gestão R022/2016.
- Item 2. Foi identificado **Rendimento de Aplicação Financeira Federal** no valor total de **R\$ 66.220,41** referente à conta bancária 111116-7, lançado no Sistema WebSAAS (Balançete Financeiro Sintético Mensal) como **Rendimento de Aplicação Financeira Municipal**. Solicitamos esclarecimentos.
- Item 3. Foram identificadas despesas com **Tarifas Bancárias** no valor total de **R\$ 211,70**, e que portanto serão passíveis de glosa. Conforme **ofício nº 069/2025**: "Ocorre, que a cobrança de "TARIFA BANCÁRIA" oriunda, **exclusivamente**, dos serviços do Banco do Brasil S/A é matéria de estudos da SMS junto a outros Órgãos decisórios, motivo pelo qual, para ciência dessa Instituição, o valor será apontado no Relatório do DPC, porém, a sua **devolução compulsória está suspensa "sine die"**, mantendo - se inalteradas as demais glosas. Fica consignado, que caso ocorra a retomada da cobrança do valor glosado e ora suspenso, o mesmo será atualizado conforme estabelecido na Lei Municipal nº 13.275/2002 pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, quando da devolução aos cofres públicos."
- Item 4. **Serviços de Terceiros**: O valor apresentado em Despesas ultrapassou o valor aprovado em Plano de Trabalho, principalmente na rubrica **4.1.3. Serviços, Programas e Aplicativos de Informática** (Previsto: R\$ 138.753,97; Executado: R\$ 406.832,43). Solicitamos esclarecimentos.
- Item 5. **Locação**: O valor apresentado em Despesas ultrapassou o valor aprovado em Plano de Trabalho, principalmente na rubrica **8.1.3. Locação de Equipamentos Administrativos** (Previsto: R\$ 217.555,40; Executado: R\$ 495.063,83). Solicitamos esclarecimentos.
- Item 6. **Despesas Diversas**: O valor apresentado em despesas ultrapassou o valor aprovado em Plano de Trabalho, principalmente nas rubricas **9.1.1. Água**, **9.1.2. Energia** e **9.4.99. Outras Despesas Diversas**, a exemplo da despesa do Memorando 091/2025 no valor de **R\$ 867,90** (Fornecedor CHUBB SEGUROS). Solicitamos esclarecimentos.
- Item 7. Solicitamos esclarecimentos quanto às despesas com **Equipamentos** no valor total de **R\$ 312.692,24** para diversas unidades do contrato, sem previsão no Plano de Trabalho.
- Item 8. O valor apresentado em despesas para a **Coordenação Tec. Administrativa** (R\$ 1.812.678,62 - 6,36%) ultrapassou o valor aprovado em Plano de Trabalho (R\$ 684.399,10), principalmente com despesas das rubricas **1. Pessoal e Reflexo**, **4. Serviços de Terceiros**, **8. Locação** e **9. Despesas Diversas**, além das despesas nas rubricas **Material de Consumo**, **Material de Consumo Assistencial** e **Manutenção**, todas sem previsão no Plano de Trabalho para esta unidade. Solicitamos esclarecimentos.
- Item 9. Solicitamos esclarecimentos e envio de documentação complementar comprobatória referente à despesa com **processo trabalhista** nos valores de **R\$ 53,34** (UADP 11034 - Processo 1000001-79.2025.5.02.0011 - DARF INSS) e **R\$ 1.212,09** (UADP 11033 - DARF INSS).
- Item 10. Identificamos o pagamento de **Multa, Juros de Mora e Atualização Monetária** no valor total de **R\$ 439,69** referente ao pagamento de conta de água (SABESP - Memorando 065/2025 - UBS José Marçilio Maita Cardoso II). Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.
- Item 11. Identificamos o pagamento de **Multa, Juros de Mora e Atualização Monetária** no valor total de **R\$ 939,79** referente ao pagamento de conta de água (ENEL - Memorando 762/2025 - UPA Rio Pequeno III). Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.
- Item 12. Identificamos o pagamento de **Juros/Multa** nos valores de **R\$ 11,09** e **R\$ 3,50** referentes ao pagamento das Notas Fiscais 35870 (TOTVS S.A) e 314891 (KALUNGA). Em tempo, informamos que o valor foi devolvido à C/C 110388-1 em 14/05/2025, sem ônus ao Erário.

Relatório elaborado por: Roberta de Bona Rocha

Registro Funcional: 891.289.1

Departamento de Prestação de Contas da Coordenadoria de Parcerias e Contratações dos Serviços de Saúde
SMS/SEGA/CPCS-DPC

São Paulo, 07 de março de 2025.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 069/2025-SMS/SEGA/CPCS-DPC

ÀS INSTITUIÇÕES:

Associação Saúde da Família - ASF
Associação de Apoio ao Projeto Quixote – AAPQ
Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social – ABADS
Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo – ACDEM
Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE
Associação Comunitária Monte Azul
Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira
Associação Pró-Saúde Mental – PROSAM
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM/AFILIADAS
Associação para o Desenvolvimento da Medicina - Programa de Atenção Integral à Saúde - SPDM/PAIS
Casa de Saúde Santa Marcelina
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM
Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto - BOMPAR
Centro de Recuperação e Educação Nutricional – CREN
Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus
Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - CEAP/FSP
Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CROPH
Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP
Fundação do ABC – FUABC
Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês – IRSSL
Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – ISCMSP
Organização Social de Saúde Casa de Isabel
Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein
Sociedade Brasileira Caminho de Damasco – SBCD

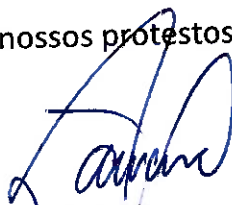
Prezados(as) Senhores(as)

O Departamento de Prestação de Contas-DPC, da Secretaria Municipal da Saúde-SMS, ao proceder a análise das prestações de contas apresentadas por Vossas Senhorias, mensalmente, por força da legislação vigente tem glosado valores referentes à "**TARIFAS**" por serviços prestados pelas Instituições Bancárias.

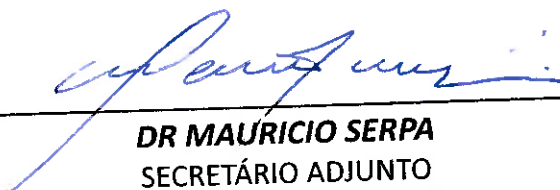
Ocorre, que a cobrança de "**TARIFA BANCÁRIA**" oriunda, *exclusivamente*, dos serviços do **Banco do Brasil S/A** é matéria de estudos da SMS junto a outros Órgãos decisórios, motivo pelo qual, para ciência dessa Instituição, o valor será apontado no Relatório do DPC, porém, a sua **devolução compulsória está suspensa "sine die"**, mantendo-se inalteradas as demais glosas.

Fica consignado, que caso ocorra a retomada da cobrança do valor glosado e ora suspenso, o mesmo será atualizado conforme estabelecido na Lei Municipal nº 13.275/2002 pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, quando da devolução aos cofres públicos.

Receba na oportunidade nossos protestos de elevada estima e consideração.



DR LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS



DR MAURICIO SERPA
SECRETÁRIO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS